


Inscrição nº 10

O Bem Cultural Igreja de São Gonçalo do Tambor, localizado à Praça D. Maria Eugênia Rodrigues s/n, no povoado de São Gonçalo do Rio Acima, Barão de Cocais, Minas Gerais, bem como as estruturas circunscritas ao seu Perímetro de Tombamento, conforme definido no respectivo Dossiê de Tombamento, com suas características arquitetônicas, por seus valores Histórico, Artístico, Arquitetônico e Cultural, está tombado pelo Decreto nº 190/2015, na categoria "Bem Imóvel Municipal". Fica, portanto, inscrito neste livro do Tombor, segundo o número 10 e sujeito à proteção especial de acordo com a Lei Municipal nº 1548/2011.


Barão de Cocais, 27 de Novembro de 2015.


Nivaldo Nunes de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Barão de Cocais

Inscrição nº 11

O Bem Cultural Capela de São Benedito, localizado à Rua Desembargador Moreira dos Santos, s/n, Bairro de Cocais, Minas Gerais, bem como as Estruturas circunscritas ao seu Perímetro de Tombamento, conforme definido no respectivo Dossiê de Tombamento, com suas características arquitetônicas, por seus valores históricos, afetivo e cultural está tombado pelo Decreto nº 191/2015, na categoria ¹ Bem Imóvel Municipal ². Fica, portanto, inscrito neste livro do Tombo, segundo o número 11 e sujeito à proteção especial de acordo com a Lei Municipal nº 1548/2011.

Barão de Cocais, 27 de Novembro de 2015.


Nivaldo Nunes de Souza
Presidente do Conselho Municipal de
Patrimônio Cultural de Barão de Cocais

enrolado


Unyde



Inscrição nº 12

O Bem Cultural Casa Sede da Fazenda Soledade, localizado à Rua Afonso Pena s/n: no Bairro Capim Cheiroso Barão de Cocais Minas Gerais, bem como as Estruturas circunscritas ao seu Perímetro de Tombamento conforme definido no respectivo Dossiê de Tombamento, por seus valores Histórico, Arquitetônico, Paisagístico e Cultural, está tombado pelo Decreto nº 175/2016, na categoria ¹ Bem Imóvel Municipal ¹. Fica, portanto, inscrito neste livro do Tombamento, segundo o número 12 e sujeito à proteção especial de acordo com a Lei Municipal nº 1548/2011.


Barão de Cocais, 14 de Novembro de 2016.


Nivaldo Nunes de Souza
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Inscrição nº 13

O Bem Cultural "Retábulo do Altar e acervo de bens móveis da Igreja de São Gonçalo do Tambor", localizado no povoado de São Gonçalo do Rio Acima, município de Barão de Cocais, Minas Gerais, conforme definido no respectivo Dossiê de Tombamento, por seus valores Histórico, Artístico, Estético e Cultural, está tombado pelo Decreto nº 227/2018, na categoria "Bem Móvel Municipal".
Fica, portanto, inscrito neste livro do Tombo, segundo o número 13 e sujeito à proteção especial de acordo com a Lei Municipal nº 1548/2011.

Barão de Cocais, 30 de Novembro de 2018.


Nivaldo Nunes de Souza
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

completo


Inyho 1^o



Inscrição nº 14

O Bem Cultural ¹ Cruzeiro das Almas ¹, localizado à Rua Francisco G. Silva, nº 61, Bairro Lagoa, Barão de Cocais, Minas Gerais, bem como as estruturas circunscritas ao seu Perímetro de Tombamento conforme definido no respectivo Dossiê de Tombamento, por seus valores Histórico, Arquitetônico, Paisagístico e Cultural, está tombado pelo Decreto nº 228/2018, na categoria ¹ Bem Imóvel Municipal ¹. Fica, portanto, inscrito neste livro do Tombo, segundo o número 14 e sujeito à proteção especial de acordo com a Lei Municipal nº 1548/2011.

Barão de Cocais, 30 de Novembro de 2018.


Nivaldo Nunes de Souza
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural